



DIÁRIO OFICIAL 22.279  
de 12.05.72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 92 - DE 2 DE MAIO DE 1972

EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de maio de 1972, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, os livros que compõem a biblioteca de Carmem de Souza, no valor de Cr\$ 3.275,00 (Três mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros), de conformidade com as especificações constantes dos processos nºs. 00535 e 00741/72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de maio de 1972.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário